



1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA DE 2 DE FEVEREIRO A 22 DE DEZEMBRO DE 2023

66ª SESSÃO ORDINÁRIA ORDEM DO DIA

PARA O DIA 1º DE AGOSTO DE 2023 TERÇA – FEIRA

ITEM 01

2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 520/22.

**AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 120/2022.** ALTERA A LEI N° 14.975, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2005, QUE CRIA O FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON, CONFORME ESPECIFICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J., COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO E COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

EMENDA DA C.C.J. REGIME DE URGÊNCIA

**ITEM 02**

**1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 419/21.**

AUTORIA DA DEPUTADA MABEL CANTO.

DENOMINA LODEVAL SANTOS RIBAS A CADEIA PÚBLICA DE PONTA GROSSA.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J. E COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA.

SUBSTITUTIVO GERAL DA C.C.J.

**ITEM 03**

**1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 83/23.**

AUTORIA DO DEPUTADO MATHEUS VERMELHO.

INSTITUI O TÍTULO DE DESTINO DO MUNDO AO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU NO ESTADO DO PARANÁ.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J. E COMISSÃO DE TURISMO.

**ITEM 04**

**1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 288/23.**

AUTORIA DA DEPUTADA MARLI PAULINO E DEPUTADO GOURA.

INCLUI NO ROTEIRO TURÍSTICO OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ A “CICLORROTAS NASCENTES DO IGUAÇU”, LOCALIZADA NOS MUNICÍPIOS DE PINHAIS, PIRAQUARA E QUATRO BARRAS.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J. E COMISSÃO DE TURISMO.

**ITEM 05**

**1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 364/23.**

**AUTORIA DO DEPUTADO DELEGADO TITO BARICHELLO.** INSTITUI O DIA ESTADUAL DE VALORIZAÇÃO DOS AGENTES DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO A SER CELEBRADO ANUALMENTE EM 4 DE OUTUBRO.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J. E COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA.

**ITEM 06**

**1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 368/23.**

AUTORIA DA DEPUTADA CANTORA MARA LIMA.

ALTERA A LEI Nº 17.806, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE INSTITUI A SEMANA ESTADUAL DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SEXUAL CONTRA A MULHER, A SER REALIZADA ANUALMENTE NA SEGUNDA SEMANA DO MÊS DE AGOSTO.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J. E COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.